

PORTARIA N.º 10588, DE 28 DE JUNHO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jair da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Julho a 31 de Julho de 2021, ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2019 a 30.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.